



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PROAD - Diretoria de Administração	
Responsável pela Demanda: Cynthia Regina Fonte Boa Pinto	Matrícula/ SIAPE: 1612542
E-mail: administracao.proad@ufvjm.edu.br	Telefone: 38 998554198

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento de todos os Campi da UFVJM. É um serviço continuado que deve ser mantido para que a universidade funcione plenamente e realizada suas ações de ensino, pesquisa, extensão, administração e inovação. Para esta contratação, em especial, partimos da portaria [PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.769, DE 25 DE ABRIL DE 2023](#) que dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Esta portaria estabelece em seu art. 5º que "Os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, **deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024**, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021." Neste sentido a realização de processo para a contratação proposta, além de garantir o funcionamento da universidade atenderá as normativas vigentes frente a promulgação e vigência da nova lei de licitações,

2 - Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços continuados de prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela agência nacional de energia elétrica, Aneel. Fornecimento de serviço em corrente alternada, trifásica, tensão de 13,8 kv entre fases e frequência de 60hz ou em outras tensões para os Campi JK, Janaúba e Unaí, Fazenda Experimental do Moura (Curvelo) e Fazenda Experimental de Couto de Magalhães de Minas e Moradia Estudantil.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Serviço continuado, de mensuração complexa frente as demandas dos Campi da UFVJM.

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

Fazenda Experimental de Couto de Magalhães de Minas: R\$ 50.000,00

Campus JK: R\$ 1.200.000,00

Campus Janaúba: R\$ 180.000,00

Campus Unaí: R\$ 172.975,00

Fazenda Experimental do Moura: R\$ 50.000,00

Moradia Estudantil: R\$ 152.400,00

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

31 de dezembro de 2024

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

Contratação prevista no Planejamento das contratações para 2024. Documentos de formalização de demanda:

Demanda	DFD	SEI
	344/2023	1452129
	347/2023	1452183
	346/2023	1452188
Contratação de fornecimento de energia elétrica	331/2023	1452194
	332/2023	1452197
	343/2023	1452223
	345/2023	1452224
	342/2023	1452227

8 - Resultados pretendidos

Condições para que a Universidade, por meio de seus colaboradores, realize ações de ensino, pesquisa, extensão, administração e inovação.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

Jorge Davi - SIAPE 3008617

Leon Cândido de Oliveira - SIAPE 1547696

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Equipe de Planejamento:

Jorge Davi

Equipe Fiscalização Técnica:

Será definida posteriormente

Nome do requisitante

Cynthia Regina Fonte Boa Pinto



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto, Diretor (a)**, em 25/06/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leon Cândido De Oliveira, Servidor (a)**, em 27/06/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge David De Oliveira, Servidor (a)**, em 08/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456188** e o código CRC **98BE4ED4**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.000006/2024-65

SEI nº 1456188

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000